RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 729/2025

"Declara de utilidade pública a Associação Blumenauense de Bandas e Fanfarras Escolares - ABBAFE e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade"

Autor: Deputado Napoleão Bernardes
Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, visa declarar de utilidade pública a "Associação Blumenauense de Bandas e Fanfarras Escolares - ABBAFE", mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar- se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade "promover a integração, fortalecimento e valorização das bandas e fanfarras escolares, incentivando a prática musical como instrumento de inclusão social, disciplina, cooperação e desenvolvimento humano".

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 729/2025.**

Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual